



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE MAIO DE 2017

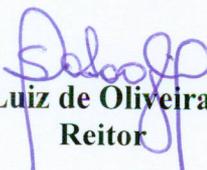
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade do formando, a saber: Vagner Almeida Figueiredo, matrícula 20101982.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor